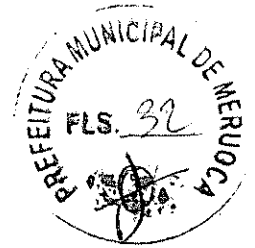




GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA

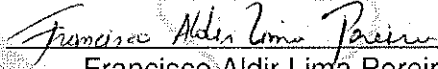


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1807.001/2022, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de Imóvel situado no Sítio Floresta, Meruoca-Ce, para servir de instalação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Sítio Floresta, junto à Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-Ce**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o período de 05 (cinco) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 20 de julho de 2022.



Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente da Comissão de Licitação